INDICAÇÃO Nº67 /2021

Sugere ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Obras, providencie construção de uma Ponte sobre o Rio Luís Pais, na Região dos Mangues, próximo a fazenda do Sr. Zesú.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **Providencie construção de Ponte sobre o Rio Luís Pais, na Região dos Mangues, próximo a fazenda do Sr. Zesú.**

JUSTIFICATIVA: A construção de uma ponte na região dos mangues é uma reivindicação antiga, e tal medida visa sanar esse grave problema que tem afetado o cotidiano e o bem estar das famílias daquela localidade. Ocorre que quando chove a vazão da água provoca inundação deixando os moradores ilhados, impossibilitando a passagem dos produtores rurais, estudantes, pessoas idosas, causando grandes prejuízos para aquela comunidade. Além disso, a referida ponte faz parte da via que pertence ao itinerário do transporte escolar, por isso, são necessárias medidas urgentes no sentido de construir uma ponte e proporcionar segurança aos alunos e moradores locais.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 02 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 30 de 08 de 2021, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Wânia Araújo de Sousa Lemos
Vereador(a)/Propositor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 187, no livro próprio, sob a folha de nº 07, em 13 de 08 de 2021, às 14 : 47 hs